



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 104, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 13/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SAMARA SANTOS LEMES**, inscrita no CPF sob nº. 049.168.151-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 05 de Abril do corrente ano, a senhora **DORISNEIDE LUIZ DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade N° 260034 SSP/TO, para exercer o cargo de **Chefe De Divisão De Distribuição De Documentos Da Secretaria Municipal Administração E Recursos Humanos**.

ARTIGO 2º - Fica a ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DORISNEIDE LUIZ DE SOUZA

Chefe De Divisão De Distribuição De Documentos

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL SIDELVANI PEREIRA BORGES PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença maternidade, a partir de 31 de Março do corrente ano, a servidora municipal **SIDELVANI PEREIRA BORGES**, matrícula 7513, portadora da cédula de identidade nº 14660300 SSP/MT, ocupante do cargo de **Coordenador De Atendimento Ao Público**, pelo período de cento e vinte dias, conforme dispõe artigo 211 da Lei Municipal nº 152/1992, combinado com o artigo 392º da Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 59/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 59/2022, amigavelmente a partir de 19/04/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e GENI ARAUJO TOLEDO / RESCINDIDO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 162/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 162/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e JOSE CICERO DA SILVA / RESCINDIDO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 30/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 30/2022, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e LEONORA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA / RESCINDIDO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 70/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 70/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e JAILSON DA SILVA NASCIMENTO/ RESCINDIDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 89/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 89/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ADAILDO SANTOS FEITOZA / RESCINDIDO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 142/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 142/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e PAULO MANOEL BERTO / RESCINDIDO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 125/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 125/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA COSTA / RESCINDIDO.

PORTARIA Nº. 104, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 13/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SAMARA SANTOS LEMES**, inscrita no CPF sob nº. 049.168.151-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 85/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 85/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ALDERIANE SILVA DE FARIAS / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato/Fiscal de Contratos

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

Nome	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Eliezer Martins de Assis	Rua Amando Maron 669/S	Jardim das Palmeiras	09	08
Luiz Felipe da Silva	Rua Amando Maron 266/S	Jardim das Palmeiras	11	01C
Macro Auto Peças	Rua Noé Marques 576/S	Jardim das Palmeiras	08	02
Vagner Carlos de Souza	Rua Noé Marques 225/S	Jardim das Palmeiras	11	09B
Atila S. Muzzi	Rua Noé Marques 803/S	Jardim das Palmeiras	11	12
Espólio Edemar Fhür	Rua Noé Marques 782/S	Jardim das Palmeiras	12	04
Espólio Edemar Fhür	Rua Noé Marques 832/S	Jardim das Palmeiras	12	07R
Aécio Moraes	Rua Noé Marques 792/S	Jardim das Palmeiras	12	05R
Joaquim F. de Carvalho	Rua L 648/S	Jardim das Palmeiras	10	6ª e 6B
Sandra Pinzon Zamo Cargin	Rua J 571/S	Jardim das Palmeiras	08	13
Nelceli Terezinha de Melo Bueno	Rua J 777/S	Jardim das Palmeiras	12	13
Espólio Edemar Fhür	Rua J 767/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Espólio Edemar Fhür	Rua J 137/S	Jardim das Palmeiras	16	16
Espólio Edemar Fhür	Rua C 244/S	Jardim das Palmeiras	15	02
Espólio Edemar Fhür	Rua C 44/S	Jardim das Palmeiras	16	03G
Espólio Edemar Fhür	Rua Constantino Giongo 490/S	Jardim das Palmeiras	11	04
Espólio Edemar Fhür	Rua Constantino Giongo 840/S	Jardim das Palmeiras	11	06A
Wander de Oliveira Leite	Rua Mathias Fhür 87/S	Jardim das Palmeiras	05	08
Rosani Mossi Gregol	Rua Zelino Agostinho Lorenzetti 593/W	Bom Jardim	05	07B e 07C
Harisson de Alencar Dupim	Zelino Agostinho Lorenzetti 577/W	Bom Jardim	05	08
Helenice Maria Colli	Av. Valdir Masutti 458/N	Bom Jardim	14	05

Carlos Aparecido Totti	Av. Valdir Masutti 590/N	Bom Jardim	15	05
Modesto Golin	Rua Volmir Taborda da Câmara 290/N	Bom Jardim	18	02
Jaqueline Alves B. de Oliveira Dettmer	Rua Volmir Taborda da Câmara 761/N	Bom Jardim	17	12
Elisabete da Silva Novais	Rua Volmir Taborda da Câmara 746/N	Bom Jardim	22	01
Elisabete da Silva Novais	Rua Volmir Taborda da Câmara 167/N	Bom Jardim	22	14
Juliana Paes de Farias	Rua Danilo Antônio Gelatti 745/N	Bom Jardim	22	13
Agro Amazônia Produtos Agropecuários	Rua Danilo Antônio Gelatti 694/N	Bom Jardim	26	05
William Schu-vartvhaupp	Rua Edemar Vian 69/N	Bom Jardim	15	14
Milton Franciso de Oliveira	Rua Francisco Marasca 320/N	Bom Jardim	31	10
Geane da Silva Nunes Dutra	Rua Marechal Cândido Rondon 745/N	Bom Jardim	27	12
Altair José Gregol	Rua Paraná 258/N	Bom Jardim	23	01
Renan Biscaro	Rua Maximiliano Klajhold 693/N	Bom Jardim	31	13
Ana Maria de Souza	Rua Marcos André Zanella 448/N	Bom Jardim	35	07B
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 401/N e 355/N	Centro	42	5 e 8
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 325/N e 341/N	Centro	42	9 e 10
Maria do Socorro Lu-na	Rua Manaus 958/E	Sol Nascente	04	03
Lindomar N. de Sousa	Rua Maceió s/n	Águas Claras	01	08
Marcio Ferreira de Carvalho	Rua Rio Branco 876/E	Águas Claras	07	11
Maria Aparecida Costa	Rua Ceará 552/E	Águas Claras	09	09

Campos de Júlio, MT 20 de abril de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

PORTARIA Nº. 105, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 30 de 20 de abril de 2022 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI**, ao cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois